



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Guaira/SP, 24 de fevereiro de 2024.

Ofício n.º 207/2025

Assunto: Autorização de Substituição de Funcionário

Processo n.º: 168/2021

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – ILPI


OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida – CASNSA

Ilmo. Sr.

Vimos por meio deste encaminhar documentação referente a substituição de funcionário por meio de apostilamento. Segue em anexo:

- Ofício OSC n.º 15/2025
- Ofício DADIS n.º 206/2025

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.
Respeitosamente,


Érica de Paula Zamplieri Nadayoshi

Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

Recebi: 

Data: 26/02/25

10:26hs.



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Guaíra SP, 31 de janeiro de 2025.

Ofício n.º 15/2025

Assunto: Substituição de funcionário

Processo n.º: 168/2022

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para idosos ILPI.

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

Ilma. Sra.

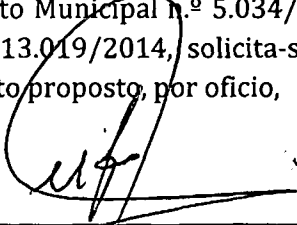
Por meio do presente ofício a OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida, inscrita no CNPJ n.º 48.447.502/0001-91, com sede à Rua 24 n.º 330 Centro, Guaíra SP, vem comunicar a substituição de funcionário, descrito abaixo:

Dados	Situação atual	Alteração
Nome	Leidiane do Carmo Santos	Eliana Ramassoti
Função	Auxiliar Geral/Limpeza	Auxiliar Geral Limpeza
Salário	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
Carga horária	36 h/s	36 h/s

Dados	Situação atual	Alteração
Nome	Maria Cícera Silva de Lucena Filha	Ana Carolina de Souza Romualdo
Função	Auxiliar Geral/Limpeza	Auxiliar Geral/Limpeza
Salário	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
Carga horária	36 h/s	36 h/s

Dados	Situação atual	Alteração
Nome	Jessica Ferreira Costa	Maira dos Santos Pereira
Função	Cuidador	Cuidador
Salário	R\$ 1.660,00	R\$ 1.660,00
Carga horária	36 h/s	36 h/s

Considerando os Artigos 61 do Decreto Municipal n.º 5.034/2017, Artigo 43 do Decreto Federal n.º 8.726/2016 e Artigo 57 da Lei 13.019/2014, solicita-se autorização para a alteração do profissional em forma de apostilamento proposto, por ofício,

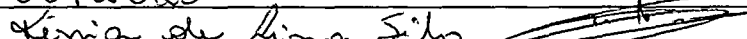


Neif Antônio Salomão da Rocha
Vice-Presidente
CPF: 745.061.888-53

Autorização:

Considerando que a substituição do funcionário não acarreta prejuízos a parceria, o parecer é favorável.

Data: 24/02/2025

Assinatura  CPF 332557108-53

Recebi
para
31/01/2025

RECURSOS HUMANOS NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**3.1 RECURSOS HUMANOS EXECUÇÃO DIRETA**

Nome	Função	Horário de trabalho	Carga Horária Semanal	Carga Horária Mensal
Danieli Gonçalves Nascimento	Assistente social		20 horas	100 horas
Talissa Beraldo da Silva	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Andresa Aparecida da Silva Bonfim	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Cristiane Angélica da Silva	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Fernanda Aparecida de Souza	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Juliana Cristina Ossain Fernandes	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Marcia Aparecida Reis Gomes	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Denise Gonçalves de Souza Teodoro	Cuidador de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Andreza Cristina da Silva Guedes	Cuidador de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Maira dos Santos Pereira	Cuidador de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Elienai Martins	Cuidador de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Larissa Pereira da Silva	Cuidador de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Luiz Francisco de Souza	Cuidador de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Cesar Aparecido Portela dos Reis	Cuidador de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Alier Carlos de Freitas	Enfermeiro	Seg. a Sab. 13hrs as 19hrs	36 horas	180 horas
Tauane Cristina Figueiredo	Enfermeiro	Seg. a Sex - 07hrs as 12hrs - 14hrs as 17hrs Sábado - 06hrs as 10 hrs	44 horas	220 horas
Dr. Wiliam Zeme	Médico	Seg. a sexta 09hrs as 10hrs	5 horas	25 horas
Anderson Garcia Andrade	Técnico de enfermagem	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Aline Maciel dos Santos	Técnico de enfermagem	Escala de Revezamento	44 horas	220 horas



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Guaira/SP, 24 de fevereiro de 2025.

Ofício n.º 206/2025

Assunto: Autorização de Substituição de Funcionário

Processo n.º: 168/2021

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – ILPI


OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida – CASNSA

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar cópia do documento de autorização para substituição de funcionário:

- Ofício OSC n.º 15/2025 devidamente assinado pela Gestora de Parceria.

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.
Atenciosamente,


Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Prezado Senhor

Júlio Rodrigues Ferreira Junior

Presidente do Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida


PROTOCOLADO 610/25
Assinatura